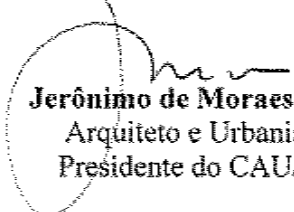




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro – CAU/RJ vem, através deste, intimar a Senhora Daniela Chermont Sapia para que se manifeste acerca da documentação apresentada às fls. 75/102, constante do processo administrativo ético-disciplinar nº 2013-0223, cujo conteúdo está preservado em razão dos mais elevados preceitos constitucionais, no prazo de 10 (dez) dias a contar da presente publicação.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 2016.


Jerônimo de Moraes Neto
Arquiteto e Urbanista
Presidente do CAU/RJ